



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. ____ / 2026

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 4.870 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 4.870, de 19 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica denominado como “Centro Esportivo e Lazer “Marinaldo Antunes dos Reis”” o campo de futebol localizado no Distrito de barra do Sahy, gerido pela Sociedade Esportiva Barra do Sahy (SEBS), situado à frente da Rodovia ES – 010, tendo como referencias a Rua Dr. Moacir Cruz e a Rua Lindolfo Mattos.”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 12 de março de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador - Presidente da Câmara - PP





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo ajustar a redação do Art. 1º da Lei nº 4.870/2026, para melhorar a identificação e a referência de localização do Centro Esportivo e Lazer “Marinaldo Antunes dos Reis”, no Distrito de Barra do Sahy.

A alteração visa trazer mais clareza ao texto legal, garantindo melhor organização e referência do espaço público.

Aracruz/ES, 12 de março de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador - Presidente da Câmara - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **13/03/2026 08:49**

Checksum: **82A596C4B499C275B005CFA2C7699EFD35B41B13A4049B9592C30E278B7FEB54**

